

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 53/2018

Processo: 53/2018

Data: 10 de Agosto de 2018

Matéria: Autoriza a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Autor: Poder Executivo

Relator: Lucimara da Silva

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 24 de julho de 2018 e tem como objetivo "Autoriza a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)."

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos profissionais de Geólogo, com o objetivo de suprir necessidades de emissão de pareceres anexos aos processos de licenciamento ambiental.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 10 de Agosto de 2018.

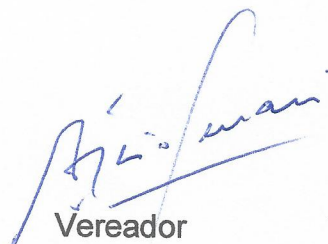

Vereador Presidente

Vereador 

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador

Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 53/2018

Processo: 53/2018

Data: 13 de Agosto de 2018

Matéria: Autoriza a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Autor: Poder Executivo

Relator: Maicon Gonçalves

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Autoriza a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 24 de Julho de 2018 e tem como objetivo "Autoriza a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo contratação de serviços técnicos profissionais de Geólogo, com o objetivo de suprir necessidades de emissão de pareceres anexos aos processos de licenciamento ambiental.

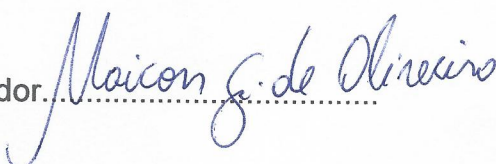
Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 13 de Agosto de 2018.



Vereador Presidente

Vereador 

Pelas conclusões:



Vereador



Vereador



Vereador

Vereador